DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 69, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, referente ao exercício de 2017.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8° do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 53ª Sessão Plenária realizada no dia 01 de agosto de 2017, após análise do assunto em referência, e

Considerando que a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, referente ao exercício de 2017, foi aprovada por unanimidade pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES (CPFA-CAU/ES), por meio da Deliberação nº 19/2017, de 12 de julho de 2017.

DELIBERA:

1. Aprovar, por unanimidade, a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, referente ao exercício de 2017.

2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 01 de agosto de 2017.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES

DELIBERAÇÃO Nº 19/2017 - CPFA-CAU/ES

ASSUNTO: *ANÁLISE E APROVAÇÃO DA 1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CAU/ES – EXERCÍCIO DE 2017*

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 39ª reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2017, designou o Conselheiro Coordenador desta comissão, o Arquiteto e Urbanista Marco Antônio Cypreste Romanelli, como relator do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando a apresentação feita pela Coordenação Administrativa e Financeira de proposta da 1ª reprogramação orçamentária para o exercício de 2017, que segue anexa a esta deliberação;

Considerando a análise realizada por esta comissão;

DELIBEROU:

1- Aprovar por unanimidade a 1ª Reprogramação Orçamentária do CAU/ES no exercício de 2017.

Vitória, 12 de julho de 2017.

Marco Antônio Cypreste Romanelli – Coordenador da CPFA-CAU/ES

Alberto Bernabé Kirchmayer - Membro da CPFA-CAU/ES

André Victor de Mendonça Alves - Membro da CPFA-CAU/ES

Mônica Fittipaldi Binda - Membro da CPFA-CAU/ES